

## PORTARIA GP 276/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a Lei nº 584/2005, de 05 de dezembro de 2005, que regulamenta as gratificações salariais, de produtividade, aos servidores municipais;  
**Considerando** o aumento da carga horária e fluxo de atividades;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, conforme determina a Lei nº 584/2005, em seu artigo 6, §1º, a Gratificação de Produtividade ao servidor, conforme disposição abaixo:

Nome	Cargo	Gratificação de Produtividade
Adelmo Alves de Góis	Vigia	50%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativo ao dia 01.05.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 24 de maio de 2022.

**Jose Welliton de Melo Siqueira**

Prefeito